



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

"Governo Popular e Participativo"

DECRETO Nº 2.254/2003

**"CONSTITUI COMISSÃO PARA O FIM QUE
ESPECIFIC E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e ainda,

Considerando que consta da Comunicação Interna expedida pelo Sr. Secretário Municipal de Obras em 06 de janeiro de 2.001, noticiando que o servidor **Alex Oliveira Vaz** não comparece ao serviço desde 06 de janeiro de 2.001, sem justificativa plausível,

Considerando que a conduta acima relatada caracteriza abandono de emprego, infração prevista no art. 130 da Lei Complementar Municipal nº 001/90, que autoriza a aplicação da pena prevista no art. 127, II, da mesma Lei Complementar.

DECRETA

Art. 1.º- Fica constituída, nos termos do art. 144, da Lei Complementar Municipal nº 001/90, a Comissão de Inquérito composta pelos servidores abaixo especificados, para, sob a presidência do primeiro nomeado, instaurar e instruir processo disciplinar em desfavor de **ALEX OLIVEIRA VAZ**, Auxiliar de Pedreiro, símbolo STO-3, Nível II, por infringência ao art. 130 da Lei Complementar Municipal nº 001/90:

- **FRANCIELE DE CÁSSIA ISIDORO** – Desenhista, símbolo STO-7, Nível IV;
- **ROSIVALDO PEREIRA MENDES** – Fiscal de Tributos Municipais, símbolo SNF-3, Nível IV;
- **ROSA ARACI AMADUCCI MACHADO** – Assistente de Administração, símbolo ADM-2, Nível IV.

Art. 2.º - A autuação do processo, serra instruída, além deste Decreto, com a Comunicação Interna apresentada pelo Sr. Secretário Municipal de Obras em 06 de janeiro de 2.001, com os documentos que a acompanham e com os documentos pertinentes constantes da pasta funcional do servidor acima referido.

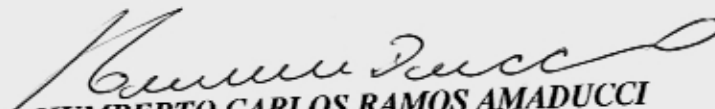
1620



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
"Governo Popular e Participativo"

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUNDO NOVO-
MS., 27 DE JANEIRO DE 2.003.


HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI
Prefeito Municipal

PUBLICADO POR
AFIXAÇÃO EM 27/01/03

PUBLICADO NO Diário MS
EDIÇÃO Nº 9464, **EM** 05/02/03